

## MARINHA

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

## Direcção do Serviço de Pessoal

## Repartição de Sargentos e Praças

**Despacho n.º 18322/2008**

Por despacho de 11 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de manobras, nos termos da alínea c) do artigo 262.º, do n.º 3 do artigo 62.º e da alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 110379, primeiro-sargento M Manuel dos Reis Marques (supranumerário ao quadro), a contar de 30 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 114079, sargento-ajudante M Diamantino de Oliveira Henriques e à direita do 110979, sargento-ajudante M Franklim de Jesus Borges.

11 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 18323/2008**

Por despacho de 26 de Junho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de maquinistas navais, nos termos da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 194173, sargento-chefe MQ Joaquim Jerónimo Aniceto Narciso (no quadro), a contar de 14 de Junho de 2008, data a partir da qual retine condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante, da promoção na situação de adido ao quadro, o 319375, sargento-mor MQ José Manuel Feliciano de Jesus Silva, em 29 de Fevereiro de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 319375, sargento-mor MQ José Manuel Feliciano de Jesus Silva.

26 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 18324/2008**

Por despacho de 26 de Junho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de electromecânicos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9321306, primeiro-grumete EM RC Ângelo Miguel Gonçalves Tavares, a contar de 30 de Maio de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9329206, segundo-marinheiro EM RC Paulo Roberto Pombo Anjos e à direita do 9320806, segundo-marinheiro EM RC Ricardo Jorge dos Santos Martins.

26 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 18325/2008**

Por despacho de 26 de Junho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de electromecânicos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9825305, primeiro-grumete EM RC Sérgio Miguel Almeida Rodrigues, a contar de 30 de Maio de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9328506, segundo-marinheiro EM RC Ricardo André Teixeira Lagoas e à direita do 9318306, segundo-marinheiro EM RC Ludovic Gonçalves dos Santos.

26 de Junho de 2008 — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

## Comando do Pessoal

**Despacho n.º 18326/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

ISAR BFE NIM 00098083 João Raul Pereira de Jesus, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1502,36. Conta 34 anos, 09 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Maio de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

**Despacho n.º 18327/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SAJ INF NIM 02177284 Artur Carlos Martins Ramos Sequeira Monteiro, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Set., devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.337,82. Conta 29 anos 01 mês e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Maio de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

**Despacho n.º 18328/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SCH SGE NIM 03890781 Jorge Martins Miguel, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Set., devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.627,27. Conta 32 anos, 09 meses e 05 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Maio de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

**Despacho n.º 18329/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SMOR ART NIM 16979278 Manuel Mestre Hilário, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Set., devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.253,44. Conta 36 anos, 05 meses e 00 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Maio de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

**Despacho n.º 18330/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SMOR TM NIM 04352779 João Lopes Monteiro, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Set., devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.021,00. Conta 35 anos, 05 meses e 09 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Maio de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.